



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

DC 14.118/2022

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

DECRETO Nº 14.118, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Em, 07 / 07 / 2022
N.º 9300 Pág. 35

Decreta "LUTO OFICIAL" de 3 (três) dias em virtude do falecimento do "Sr. OSMAR SIMÕES".

_____ Caderno:

O Prefeito em exercício do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, Sr. Marcelo dos Reis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã – LOM,

CONSIDERANDO a relevância dos preciosos trabalhos dedicados frente ao **GRÊMIO BENEFICENTE ESPORTIVO DE IVAIPORÃ**;

CONSIDERANDO o modelo e o exemplo de dignidade de conduta pessoal e social;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Ivaiporãense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pelo sentimento da perda;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ


Estado do Paraná

DC 14.118/2022

Art. 1º Fica decretado "LUTO OFICIAL" por 3 (três) dias, a partir de 06 de julho do corrente ano no Município de Ivaiporã, em virtude do falecimento do "**Sr. OSMAR SIMÕES**".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (06/07/2022).


Marcelo dos Reis
Prefeito em Exercício
DC 14.094/2022